



# Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2.187, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 142.000,00 POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, III, da Lei Municipal nº 1.045, de 08 de dezembro de 2010;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

|  |                |
|--|----------------|
| 05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO   |                |
| 05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO  |                |
| 15 – Urbanismo   |                |
| 15.451 – Infra Estrutura Urbana  |                |
| 15.451.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura   |                |
| 15.451.0051.1.012 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS   |                |
| 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  | R\$ 75.000,00  |
| 26 – Transporte  |                |
| 26.782 – Transporte Rodoviário   |                |
| 26.782.0012 – Frota em Ação  |                |
| 26.782.0012.2.023 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO |                |
| 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  | R\$ 60.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA   | R\$ 7.000,00   |
| TOTAL  | R\$ 142.000,00 |

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no art. 1º, o Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 03 de Outubro de 2011.

Elton Rehfeld  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)